**RESOLUÇÃO N.º 533/2023**

HOMOLOGA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO ESCOLAR DO COLÉGIO PIO XI, LOCALIZADO NA RUA PHILADELPHO PINTO DE CARVALHO, 135, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO CIENTIFICO DA PARAIBA LTDA. – CNPJ 04.212.278/0001-83.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 121/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2021/11274, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a alteração no Regimento Escolar do Colégio Pio XI, localizado na rua Philadelpho Pinto de Carvalho, 135, Bessa, na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Instituto Cientifico da Paraíba Ltda. – CNPJ 04.212.278/0001-83.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 27 de julho de 2023.

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**

**ELINALDO MACEDO ALVES DE LIMA**

**Relator**